



## **PORTARIA FEBE nº 19/2021**

**Substitui membro do Conselho  
Gestor do Colégio Universitário.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso IV do artigo 7º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 06/2021, de 17/03/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir, Pedro Lourenço Mendes Junior por Francine Sens, na função de representante dos professores no Conselho Gestor do Colégio Universitário.

**Art. 2º** Fica alterada a Portaria FEBE nº 14/19, de 18/02/2019 e revogada a Portaria FEBE nº 03/2020, de 21/02/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de julho de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente